



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000
Fone/Fax: (0xx64) 3687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br
CNPJ: 02.321.115/0001-03

LEI Nº 717/2014,

Córrego do Ouro, 30 de dezembro de 2.014

Altera o Plano Plurianual- 2014/2017, para o período de 2015 a 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORREGO DO OURO , ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, do município de Córrego do Ouro - GO, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2015, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue anexo, cujo teor integra a presente lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro GO., 30 de dezembro de 2.014.

Bento VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal
Bento VICENTE DA SILVA
Prefeito Municipal Córrego do Ouro-GO
CPF: 058.328.451-53 - Adm.: 2013/2016

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" local de publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro. Lei Municipal n.º 0717/2014.

Córrego do Ouro GO, 30 de dezembro de 2.014.

Responsável pela Publicação
Adm. Eziel Moreira Duarte
Pref. Municipal de Córrego do Ouro-GO
DEPTO. PESSOAL